



Ata da Sessão Pública
Processo Administrativo n.º 5139/2018

Modalidade: Convite n.º 01/2018
Tipo: Menor preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL FINANCEIRA.

No dia quatorze de setembro de dois mil e dezoito, às treze e trinta horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), da Sra. Joelma da Conceição Pereira Oliveira e do Sr. Rafael Bueno Ribeiro (Membros da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

- 1) **R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.550.242/0001-00**, representada pelo Sr. Marcel Ikeda, portador do RG nº 28.902.198-4.
- 2) **PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **05.743.030/0001-01**, representada pelo Sr. Greliz Silvestrin, portador do RG nº 28.832.906.
- 3) **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **08.496.850/0001-34**, sem representante.

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou **INABILITADA** a empresa **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP**, pois não apresentou Prova de Registro na entidade profissional competente, conforme item 6.2.4.b do Edital.

As empresas **R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI** e **PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME** foram declaradas **HABILITADAS** para prosseguimento do certame.

A empresa **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP** enviou documento (em anexo), renunciando ao direito de recorrer quanto a fase de habilitação.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da **PROPOSTA**:

- 1) **PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME**, com o valor mensal de R\$ 4.948,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais);
- 2) **R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI**, com o valor mensal de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.



FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Presidente

JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA
Membro da Comissão

RAFAEL BUENO RIBEIRO
Membro da Comissão

MARCEL IKEDA
Representante da empresa R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI

GRELIZ SILVESTRIN
Representante da empresa PLANEXCON – CONT., ASSES. E CONS. S/S LTDA - ME